



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 134 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM EM DIA 10 DE JUNHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS O DIA DO VAQUEIRO NA CÂMARA MUNICIPAL.”

Faço saber que Câmara Municipal de Balsas, DECRETOU e Eu, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR, Vereador-Presidente, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que dispõem os artigos 27, XVI, do Regimento Interno e 48, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º- Será prestada anualmente pelo Poder Legislativo, homenagem aos vaqueiros de cidadania (ou não) balsense.

Art. 2º- Serão escolhidos 3(três) nomes por cada vereador em exercício:

- I – Sendo de cidadania balsense ou não;
- II- Ser vaqueiro (a);
- III – Tendo contribuído com a sociedade de forma a desenvolvê-la melhor e plantando legado de integridade;
- IV - Servir como exemplo à sociedade pela conduta moral com ilibada reputação pública.

Art. 3º- Os homenageados receberão a honraria “**VAQUEIRO DE OURO – HÉROI DA SELA**” em sessão solene e pública, preferencialmente, no dia 10º de mês de junho, mês do vaqueiro na cidade de Balsas.

Parágrafo único: A homenagem “**VAQUEIRO DE OURO**” consistirá em uma placa de ouro que conste o nome da homenagem, os dados da pessoa homenageada (o) e agradecimentos da Câmara Municipal pelos serviços prestados à sociedade.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR

Vereador Presidente